**EDITAL Nº. 50/2019/CAV**

Estabelece forma de inscrição, prazos e critérios de seleção e desempate em complemento ao Edital PROME Internacional nº 02/2019 no âmbito do Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao disposto no item 6.1.2 do Edital PROME Internacional nº 02/2019 e no parágrafo único do art. 11 da Resolução nº 052/2014 – CONSUNI, abre o presente **edital complementar** ao Edital PROME Internacional nº 02/2019.

1. As inscrições serão recebidas pela Direção de Ensino de Graduação no período de 06/08/2019 até 27/08/2019.
2. O escore será calculado conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 11, de 10 de outubro de 2016, Art. 3°, em planilha a ser emitida e encaminhada pela PROEN à Direção de Ensino do CAV/UDESC:

Escore: IC x 0,4 + AP x 0,1 + NP x 0,5

Onde:

IC = Índice de Integralização do Curso

AP = Proporção entre Disciplinas Aprovadas das Disciplinas Cursadas no curso,

NP = (N – μ) / σ

Onde:

NP = Nota Padronizada

N = Média das notas do acadêmico no Curso

μ = Média das notas dos acadêmicos regularmente matriculados no Curso

σ = Desvio Padrão das médias dos acadêmicos regularmente matriculados no Curso

§ 1º O resultado do escore deverá ser apresentado com 4 (quatro) algarismos significativos, obtidos por arredondamento.

§ 2º Em caso de empate, será classificado o acadêmico com o maior índice de integralização curricular e persistindo o empate, será utilizada a maior nota padronizada.

1. Conforme dispõe o item 3.1 do Edital PROME Internacional nº 02/2019, o CAV/UDESC será contemplado com um auxílio internacional, ao qual concorrerão todos os alunos de todos os cursos do CAV.

Lages, 12 de agosto de 2019.

**Prof. Clóvis Eliseu Gewehr**

Diretor Geral

CAV/UDESC